



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 03/2022

Osasco, 02 de junho de 2022.

À  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Ref.: FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

Enviamos em anexo a Ata da 8ª reunião da Frente Parlamentar e solicitamos que as informações sejam divulgadas no Sítio da Câmara Municipal de Osasco, em atendimento ao princípio da transparência.

JOSÉ ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS

Presidente

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO

Vice Presidente

JOEL NUNES DA SILVA

Secretário

PROTOCOLO  
Recebido

07 / 06 / 2022

Seção de Comunicações  
Administrativas



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATA DA 8ª REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA**

Ao dia 01 de junho de 2022, às 09:00, reuniram-se na Câmara Municipal de Osasco, os membros efetivos da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, presentes os vereadores, Presidente Rogério Santos, Secretário Joel Nunes e a assessoria das dos mesmos e das vereadoras, Vice-Presidente Cristiane Celegato e Ana Paula Rossi, que justificaram a ausência das parlamentares. O Presidente Rogério Santos iniciou a reunião com a leitura da ata anterior, passando a discutir os temas pautados sobre: a) Programa “Famílias Fortes” do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; b) Audiência Pública sobre a “Drogadição” e c) Audiência Pública sobre o “Dia do Nascituro”. A respeito do primeiro assunto, no dia 16/05/2022, na cidade de Jundiaí, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, representada pelo Presidente Rogério Santos e o Secretário Joel Nunes, acompanhados dos assessores Francisco A.C. Júnior, Mário S. Chiba, Sebastião Bogнар, Raynni Bertolazo, Adalberto Ramos e Ananias A. Santana, que participaram do Fórum Regional de Políticas Familiares, com o objetivo de promover diálogos e compartilhamento de experiências entre os municípios que implementam políticas focadas no fortalecimento de vínculos familiares, evento que contou com a presença da Dra. Angela Vidal Gandra Martins, Secretaria Nacional da Família, Prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Arantes Machado, Presidente da Câmara Municipal, Faouaz Taha, vereador Douglas do Nascimento Medeiros, Deputado Federal Enrico Misasi, Secretários Municipais e demais autoridades. Dentre os assuntos debatidos e as experiências compartilhadas entre os participantes de diversos municípios, merece destaque o chamamento público aos Municípios interessados na obtenção da concessão do “Selo Município Amigo da Família” (SMAF) – Edição 2022, conforme disposto nos arts. 5º a 13 da Portaria nº 107, de 18 de janeiro de 2022, que instituiu o Programa “Município Amigo da Família”, que tem por finalidade fomentar a adoção de políticas públicas familiares pelos municípios brasileiros, de forma transversal e subsidiária, para fortalecer os vínculos familiares em seu território, por meio do reconhecimento público dos municípios que atenderem às condições elencadas no Edital nº 01/2022, com inscrição prorrogada para 26/09/2022. Em relação a adesão do Município de Osasco no programa “Famílias Fortes”, um dos requisitos para obtenção do selo, está superado os trâmites internos na Secretaria de Assistência Social (SAS) e a solicitação de inscrição foi assinada pelo Prefeito Rogério Lins. Em análise mais apurada do



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

edital pela assessoria do Presidente Rogério Santos, foi elaborado relatório resumindo os requisitos para obtenção da certificação e identificadas outras hipóteses que podem subsidiar a inscrição de nossa cidade, devido a execução de projetos como: a) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (Lei nº 4927/2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.936/2019); b) Programa Nosso Futuro (Lei nº 5157/2021, regulamentada pelo Decreto nº 13.247/2022); inclusive a existência de alguns órgãos gestores da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, que são responsáveis pela implementação de políticas públicas familiares, como por exemplo: a) Cargo em Comissão de Gerente de Relacionamento com Famílias e Sociedade Civil; b) Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Social e Acolhimento e Resposta a Emergências, e, nas considerações finais apresentadas no relatório distribuído aos membros presentes na reunião e à assessoria parlamentar, consignou-se que a cidade de Osasco tem amplas condições de obter o reconhecimento nacional “Selo Município Amigo da Família”, certificação apropriada ao nosso slogan “Osasco Cidade da Família”, e a implementação de determinadas ações e intervenções propiciará maiores e melhores condições para as pessoas desassistidas, possibilitará a geração de emprego e renda, combate à fome, diminuição da vulnerabilidade social da população local, do desemprego e outros problemas sociais. No que diz respeito à audiência pública sobre a “Drogadição”, que está sendo organizada pela Vice-Presidente Cristiane Celegato e o Secretário Joel Nunes, foi aprovado o ofício da Frente Parlamentar nº 03/2022, dirigido à Presidência da Câmara Municipal, informando a data da realização do evento na Sala Osasco, dia 09 de agosto de 2022, às 18:00, nos termos da Lei Municipal nº 4415/2010, solicitando apoio de funcionários para coordenação da audiência, recepção, confecção de convites, ficha, livro de presença e acolhimento, som, multimídia, imprensa (TV e foto), gravação, copa e limpeza, assim como o envio de convite através de e-mail a todos os vereadores. Quanto à audiência pública sobre o “Dia do Nascituro”, será realizada em 06 de outubro, data descrita no calendário da cidade, e nas próximas reuniões será deliberados maiores detalhes sobre a organização do evento. O Presidente Rogério Santos ressaltou a importância de se ter discutido a Moção de Apoio nº 162/2022, da vereadora Cristiane Celegato, ao “Dia Mundial de Combate ao Fumo” ou “Dia Mundial Sem Tabaco”, na sessão ordinária de 31 de maio, pois o tema faz parte das discussões dessa Frente Parlamentar no âmbito de nosso município, diante das consequências devastadoras que causam à população e a saúde pública municipal. Nada mais a ser discutido, às 10:20 o Presidente dá por encerrado os trabalhos.



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Osasco, 01 de junho de 2022.

JOSÉ ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS  
Presidente

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO  
Vice Presidente

JOEL NUNES DA SILVA  
Secretário